

Decreto N° 539 - de 10 de Agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.122.0200.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	70.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	75.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	75.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0204.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	70.000,00
2.07.00.20.606.0204.1.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	75.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	75.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	75.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	75.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Agosto de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**